Publicação: 4/7/2022
DJe: 1°/7/2022

PORTARIA Nº 5644/PR/2022
(Alterada pela Portaria da Presidência nº 5737/2022 e nº 6414/2023)

Designa Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, § 1º, da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 9º, § 2º, da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72, de 31 de março de 2009, a Corregedoria-Geral junto aos Tribunais poderá solicitar a convocação de juízes de primeiro grau em auxílio aos seus trabalhos correicionais;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, o Corregedor-Geral de Justiça poderá indicar até dez Juízes de Direito titulares de varas, de unidades jurisdicionais ou Auxiliares da Comarca de Belo Horizonte para exercerem a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria, os quais serão designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as indicações do Corregedor-Geral de Justiça eleito para o biênio 2022/2024;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0466205-40.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercerem a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria, no período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2024, os seguintes Juízes de Direito da Comarca de Belo Horizonte:

I - Adriano Zocche, titular da 14ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, em recondução;

II - Andréa Cristina de Miranda Costa, titular da 2ª Vara de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Comarca de Belo Horizonte;

III - Wagner Sana Duarte Morais, 7º Juiz de Direito da 3ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 5737/2022)
~~III - Eveline Mendonça Félix Gonçalves, 20ª Juíza de Direito da 7ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial;~~

IV - Marixa Fabiane Lopes Rodrigues, Juíza de Direito da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente da Comarca de Belo Horizonte; (Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 6414/2023)
~~IV - Leopoldo Mameluque, 18º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, em recondução~~;

V - Luís Fernando de Oliveira Benfatti, 22º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte;

VI - Marcelo Rodrigues Fioravante, Sumariante do 1º Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte;

VII - Mariana de Lima Andrade, titular da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte;

VIII - Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes, titular da 23ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte;

IX - Simone Saraiva de Abreu Abras, titular da 6ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte;

X - Soraya Hassan Baz Láuar, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2022.

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente